

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TSE nº 244, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o último nomeado para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa foi Antonio Luiz Ribeiro Cunha, classificado em 125º lugar na lista de vagas destinadas à ampla concorrência, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato KAUÉ COUTO GALVÃO, aprovado no concurso público deflagrado através do Edital TRE-BA nº 1/2017, classificado em 126º lugar na lista de vagas destinadas à ampla concorrência, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842/2004, vago em decorrência da aposentadoria do servidor Gilson Silva dos Santos, conforme Portaria nº 732/2022, publicada no DOU de 15/09/2022.

Art. 2º A presente nomeação enquadra-se nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 244, de 31 de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

PORTRARIA TRE-BA Nº 251, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº 0048567-76.2020.6.05.8000,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TSE nº 244, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o último nomeado para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa na lista de vagas reservadas a candidatos negros foi Ricardo Nascimento Silva, classificado em 27º lugar, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato LUIZ HENRIQUE ALVES NUNES, aprovado no concurso público deflagrado através do Edital TRE-BA nº 1/2017, classificado em 28º lugar na lista de vagas reservadas a candidatos negros, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 6.082/1974, vago em decorrência da aposentadoria da servidora Jaíres Viera Chaves, conforme Portaria nº 740/2022, publicada n.º 740/2022, publicada no DOU de 22/09/2022.

Art. 2º A presente nomeação enquadra-se nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 244, de 31 de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ATO Nº 5, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O Desembargador Inacio de Alencar Cortez Neto, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da decisão proferida nos autos do Procedimento SEI nº 2023.0.000004213-4, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 76, de 12 de abril de 2023, páginas 2 a 6 (doc. nº 0206308 e 0211171), resolve:

Aposentar ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO DA SILVA, matrícula TRE-CE nº 11570, CPF nº ***.839.***.**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, criado pela Lei nº 7.361/1985 (doc. nº 0185983), Área de Atividade Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, Classe C, Padrão 13 (doc. nº 0185998), regido pela Lei nº 11.416/2006, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

O interessado perceberá proventos compostos pelo benefício de aposentadoria equivalente a 100% da média de todas as contribuições a partir de julho de 1994, limitado ao teto do Regime Geral de Previdência Social (art. 20, §§ 2º, II, e 3º, II, e art. 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o art. 3º, II, da Lei nº 12.618/2012), e pelo benefício especial (art. 3º, §§ 1º e 2º, I, da Lei nº 12.618/2012), com reajuste nos termos estabelecidos para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Des. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

PORTRARIA Nº 365, DE 19 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o disposto no SEI nº 2023.0.000002904-9, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Raimundo Daywid Costa Diógenes, Técnico Judiciário deste Regional, da Função Comissionada de Chefe de Cartório Nível FC-6, do Cartório da 68ª Zona Eleitoral - Araripe/CE e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, do mesmo cartório.

Art. 2º Designar Aline de Fátima Veloso Menezes, servidora requisitada deste Regional, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório Nível FC-6, do Cartório da 68ª Zona Eleitoral - Araripe/CE.

Des. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

PORTRARIA Nº 384, DE 18 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Tribunal e com base no artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Declarar vago o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 11202/2005, ocupado por JORGE HELDER SCHRAMM, em face de seu falecimento ocorrido em 3 de abril de 2023.

Des. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTRARIA Nº 567, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 8.112/1990, nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.701/2022, na Resolução CNJ nº. 146/2012 e na Instrução Normativa TRE-MA nº. 02/2014, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº.00002736-85.2023.6.27.8000, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo vago de Técnico Judiciário, Área de Atividade: Administrativa, sem especialidade, Vaga nº 175, criado pela Lei nº. 7.645/1987, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, recebido do TRE-PR, decorrente da aposentadoria do servidor EMERSON LUIS LAMBERTUCCI, concedida pela Portaria TRE-PR nº 573/2017, publicada no DOU nº 203, em 23/10/2017, em processo de redistribuição, conforme Portaria TRE-MA nº 468/2018, publicada no DOU nº 124, em 01/07/2019, originalmente como Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Segurança e, posteriormente, transformado para Técnico Judiciário - Área de Atividade: Administrativa, sem especialidade, pela Portaria TRE-MA nº 1080/2022, publicada no DOU, em 04/08/2022, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade: Administrativa, sem especialidade, ocupado pelo servidor ADIELSON LIMA GONÇALVES, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

Art. 2º LOTAR o aludido servidor no Cartório da 99ª Zonal Eleitoral, na cidade de Amarante do Maranhão/MA.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias de trânsito ao servidor ADIELSON LIMA GONÇALVES, devendo retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo até o último dia útil desse período, na forma do artigo 18 da Lei nº. 8.112/1990 e, conforme previsto no art. 34, § único da Resolução TSE nº. 23.701/2022, facultando-lhe a declinação desse prazo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTRARIA Nº 113, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria PRE nº 166, de 2022, e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Lei nº. 8.112, de 1990, na Resolução TSE nº. 23.701, de 2022 e no Processo SEI nº. 0000921-43.2023.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído o CARGO VAGO de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº. 10.842/2004, decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de LUCAS DE CASTRO SENA, (Ato nº. 23, publicado no DOU nº. 80 - Seção 2, fl.98, em 29.04.2022), pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº. 10.842/2004, ocupado pelo servidor DARBY DANIEL DOS SANTOS DA SILVA MAIA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

Art. 2º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença-trânsito ao servidor DARBY DANIEL DOS SANTOS DA SILVA MAIA, nos termos do artigo 18, caput, da Lei Federal nº. 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANA GUALBERTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTRARIA Nº 22.091, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº. 0004313-61.2023.6.14.8000, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MAYRA CARVALHO CAVALCANTE PANTOJA E SILVA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, nível FC-3, do Gabinete I dos Juízes Membros, com fulcro nas Leis nºs. 8.112/1990 e 11.416/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

PORTRARIA Nº 22.100, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº. 0003631-74.2023.6.14.8043, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor MANUEL CARLOS DE SOUSA FILHO, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 43ª Zona Eleitoral, com sede no município de Ananindeua, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 2º DISPENSAR a servidora HILDENIZA CATARINA DA COSTA VIANNA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 43ª Zona Eleitoral, com sede no município de Ananindeua, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 3º DESIGNAR o servidor MANUEL CARLOS DE SOUSA FILHO, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 43ª Zona Eleitoral, com sede no município de Ananindeua, com fulcro na Lei nº. 13.150/2015, e no § 1º, do art. 4º, da Resolução TSE nº. 23.448/2015.

Art. 4º DESIGNAR a servidora HILDENIZA CATARINA DA COSTA VIANNA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 43ª Zona Eleitoral, com sede no município de Ananindeua, com fulcro na Lei nº. 13.150/2015, art. 4º, § 1º, da Resolução TSE nº. 23.448/2015, e art. 25 da Resolução TRE/PA nº. 3.771/2005, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº. 4.998/2011.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTRARIA Nº 177, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº. 7652/2023, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, com fundamento no artigo 34 da Lei nº. 8.112/1990, o servidor BRUNO GONÇALVES DE MORAES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado: Análise de Sistemas, Classe B, Padrão 10, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, criado pela Lei nº. 11202, de 29 de novembro de 2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Des. COIMBRA DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTRARIA Nº 268, DE 17 DE ABRIL DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora Márcia Maria Mota Guerra de Melo, de acordo com a Portaria nº. 215/2023/SGP/COPES/SELEPE (2175761), publicada no Diário Oficial da União em 03.04.2023; CONSIDERANDO o Requerimento da CEA nº. 2176028, o Despacho da Secretaria Administrativa nº. 2176260, o Despacho da DG nº. 2177259 e o Despacho da Presidência nº. 2177316, todos acostados aos autos do SEI nº. 0007445-45.2023.6.17.8000, resolve:

a) dispensar a servidora MÁRCIA MARIA MOTA GUERRA DE MELO da Função Comissionada, FC-6, de Chefe da Seção de Arquitetura, vinculada à Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração, em virtude de sua aposentadoria, nos termos da Portaria nº. 215/2023;

b) designar a servidora MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DIAS para exercer a função comissionada de Chefia retomencionada, FC-6;

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de 03.04.2023 e fazer constar que a servidora ora designada já vem, de fato, exercendo as atribuições da referida função, desde aquela data.